



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

ARARIPE - CEARÁ

LEI Nº 275 DE 14 DE ABRIL DE 1.984

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE Cr\$ 13.126.000,00 ( TRESE MILHÕES  
CENTO E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS)  
PARA O FIM QUE INDICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal do Araripe, Estado do Ceará, apro-  
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o  
adicional ao orçamento vigente o Crédito Especial no valor de Cr\$ .  
13.126.000,00 ( TRESE MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS)'  
destinado a aquisição de um Veículo de Marca Ford, Ano/Mod.1.984, ''  
BELINA 11 GL de cor Azul Marselha Metalica a alcool 073 HP série nº  
9BFDXXLBLDEA- 38.867, a ser lotado no Gabinete do Prefeito.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00:- Equipamento e Material Permanente

Art. 2º:- Os recursos para fazer face a despesa de que trata o  
artigo anterior, origina-se da anulação parcial da dotação da qual  
será indicada obrigatoriamente no Decreto do Executivo que o abrir.

Art. 3º:- A presente Lei entrará em vigor a partir desta data '  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARARIPE- Ce, em 14 de  
Abril de 1.984

*Elisio Alves de Alencar*  
ELISIO ALVES DE ALENCAR  
- PREFEITO MUNICIPAL -